

## FATO RELEVANTE

### INVISTA INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 28.516.325/0001-40 | Código de Negociação: XPIN11  
*Amortização Parcial, Liquidação Final e Encerramento do Fundo*

**A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Administradora**”), e a **INVISTA REAL ESTATE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.356.470/0001-58 (“**Gestora**”), na qualidade de, respectivamente, administradora fiduciária e gestora do **INVISTA INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.516.325/0001-40 (“**Fundo**” ou “**XPIN11**”), vêm, por meio do presente, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

#### 1. Antecedentes

Em continuidade aos Fatos Relevantes anteriormente divulgados e conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, o XPIN11 concluiu a alienação da totalidade de seu portfólio imobiliário aos fundos **INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FII (IBBP11)** e **XP LOG FII (XPLG11)**, bem como a quitação integral das obrigações financeiras a ele vinculadas, incluindo o CRI anteriormente emitido. Concluídas tais etapas, o Fundo passou a deter, em sua carteira, exclusivamente cotas dos referidos fundos e disponibilidades em caixa, dando-se início aos procedimentos de liquidação e encerramento ora detalhados.

#### 2. Estrutura da Entrega aos Cotistas

A entrega aos cotistas ocorrerá em duas tranches: (i) uma **amortização parcial**, mediante a entrega de cotas do XPLG11 e o pagamento de parcela em caixa; e (ii) uma **liquidação final**, mediante a entrega de cotas do INVISTA BUSINESS PARK FII (IVBP11 – fundo de investimento imobiliário em fase final de constituição, destinado a investidores em geral, cuja política prevê o investimento exclusivo em cotas do IBBP11), e do caixa remanescente, se houver, conforme descrito nos itens 3 e 4 e nas datas indicadas no cronograma do item 6.

#### 3. Primeira Tranche – Amortização Parcial

A amortização parcial das cotas do Fundo ocorrerá de forma mista, mediante a entrega de **2.306.732 cotas do XPLG11** aos cotistas do XPIN11, correspondendo a **0,32260081 cotas de XPLG11 para cada cota de XPIN11**, e o pagamento de parcela em **caixa no valor de R\$ 18.000.000,00, que corresponde a R\$ 2,51733394 para cada cota de XPIN11**, nos valores patrimoniais totais estimados a seguir:

Componente	Valor Patrimonial Total (R\$)
Entrega de cotas do XPLG11 <sup>1</sup>	242.779.663,08
Parcela em caixa	18.000.000,00
<b>Amortização Parcial</b>	<b>260.779.663,08</b>

1. O Valor Patrimonial Total das cotas de XPLG11 entregues foi calculada com base no Valor Patrimonial por cota do fechamento de maio/2026, último divulgado até a data deste Fato Relevante, no valor de R\$ 105,248318 por cota.

#### 4. Segunda Tranche – Liquidação Final

A liquidação final contemplará a entrega do caixa remanescente e de cotas do **IVBP11**. Os valores correspondentes à entrega de cotas do IVBP11 e ao caixa remanescente, bem como o respectivo fator de proporção, serão oportunamente divulgados ao mercado por meio de Fato Relevante, conforme o cronograma indicado no item 6, observado o mesmo procedimento de leilão de frações descrito no item anterior.

#### 5. Tratamento Tributário e Período de Manifestação sobre o Custo Médio de Aquisição das Cotas

No período entre o dia 16 de julho de 2026 e 20 de julho de 2026, os cotistas do Fundo devem informar à Administradora o custo de aquisição médio das cotas de que são titulares, de forma a viabilizar o cálculo do IRRF decorrente da liquidação do Fundo (“Período de Manifestação”). Para que a Administradora, na qualidade de responsável tributária por retenções na fonte de eventuais rendimentos auferidos pelos cotistas do Fundo, possa viabilizar o adequado tratamento fiscal da Amortização Extraordinária, os cotistas deverão informar à Administradora seu respectivo custo médio de aquisição de cotas do Fundo exclusivamente através do seguinte link: [Pipefy - Custo Médio](#). A Administradora, na qualidade de responsável tributário, utilizará as informações que lhe forem fornecidas para cálculo do IRRF quando da Amortização Parcial e da amortização final das cotas do Fundo, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. Conforme Art. 18 da Lei 8.668/1993, a amortização de cotas do Fundo está sujeita à incidência de IRRF retido na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento), a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, considerada de forma proporcional no caso da Amortização Parcial. Não obstante, os fundos de investimento imobiliário (FIIs) que sejam cotistas do Fundo estarão isentos da incidência de IRRF em relação aos rendimentos auferidos em decorrência da Alienação, conforme aplicável nos termos da regulamentação vigente. **Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pela Administradora no Período de Manifestação, a Administradora considerará o menor valor histórico de negociação do Fundo.** A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas e/ou terceiros, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago decorrente de informação incorreta fornecida pelo cotista. O valor que deverá ser considerado para fins de apuração de custo de aquisição de cotas do XPLG11 é do fechamento a mercado do dia 29/06/2026, no valor de R\$ 92,00 por cota.

Após a conclusão da etapa de recebimento dos custos médios de aquisição informados pelos cotistas e do cálculo do IRRF aplicável, o valor e a composição da amortização total serão devidamente divulgados ao mercado por meio de Fato Relevante em 30 de junho, conforme descrito abaixo:

#### 6. Cronograma Estimado

Data	Evento
Divulgação do Termo de Apuração da Consulta Formal que aprovou a liquidação do Fundo	25/02/2026
Divulgação de Fato Relevante com o cronograma de liquidação e data de suspensão da negociação das cotas	30/06/2026
Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o valor da amortização parcial	30/06/2026
Suspensão da negociação das cotas na B3 a partir da abertura do pregão	07/07/2026

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Início do período para envio, pelos cotistas, do custo médio à Administradora	16/07/2026
Fim do período para envio, pelos cotistas, do custo médio à Administradora	20/07/2026
Apuração do custo médio pela Administradora	21/07/2026
Data-base da amortização parcial	21/07/2026
Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o valor final da liquidação e Data-base da amortização total	24/07/2026
Pagamento da amortização parcial	28/07/2026
Pagamento da amortização total e encerramento do fundo	31/07/2026

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição dos cotistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos canais de relacionamento [atendimentocomercial@vortex.com.br](mailto:atendimentocomercial@vortex.com.br).

São Paulo, 30 de junho de 2026.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

**INVISTA REAL ESTATE LTDA.**

Gestora